



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 84/GM/MME, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 132, inciso III e 139, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANP nº 48610.201859/2020-34, resolve:

Art. 1º Demitir MARIA FERREIRA MORRIS, do cargo de Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2092044, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido na conduta prevista nos arts. 132, inciso III e 139, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADOLFO SACHSIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.5.2022 - Seção 2.